



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 070/2019
Procedimento Licitatório: nº 029/2019
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI
Contratante: Prefeitura Municipal de Oeiras – PI.
Contratado: ROBERTO IRAN DE MENESES SOUSA – ME
CNPJ: 09.144.879/0001-10
Endereço: Fazenda Baixa da Pinta – Estrada de Oeiras/Wall Ferraz, KM 02 – Bairro Uberaba – CEP: 64.500-000, na cidade de Oeiras – PI.
Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Fonte de Recursos: FPM, receitas próprias e outras fontes
Assinatura: 22 de agosto de 2019

Oeiras – PI, 22 de agosto de 2019.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE POÇOS TUBULARES NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 029/2019 de que trata este processo, objetivou a seleção das melhores propostas para a aquisição futura e parcelada de materiais para implantação de sistema de poços tubulares no município de Oeiras/PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão Presencial nº 029/2019 e adjudico o objeto deste procedimento licitatório às firmas **MOTORPEÇAS – MÁQUINAS, MOTORES IRRIGAÇÃO E PEÇAS LTDA, CNPJ: 01.511.010/0001-54** e **ROBERTO IRAN DE MENESES SOUSA – ME, CNPJ: 09.144.879/0001-10**, conforme documentos que instruem o processo

Oeiras (PI), 16 de agosto de 2019.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
fone (089) 3537-1186 CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br

LEI Nº 0359/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE REAJUSTE NA TABELA DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DE ELISEU MARTINS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
fone (089) 3537-1186 CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br

LEI Nº 0359 /2019

ELISEU MARTINS (PI), 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre reajuste na tabela dos Servidores do Magistério de Eliseu Martins-PI e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Eliseu Martins do Estado do Piauí, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 4,17% na tabela dos profissionais do magistério do município de Eliseu Martins-PI, sendo agora o piso salarial de R\$ 2.557,74 (Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos) para os servidores de 40 quarenta horas, de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo único – O vencimento do profissional do magistério com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais corresponde a 50% do valor previsto no caput deste artigo.

Art. 2º. O reajuste salarial autorizado estende-se aos profissionais licenciado por motivo de saúde, de maternidade ou paternidade, bem como, aos servidores inativos.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão cobertas pela dotação orçamentarias próprias consignadas no Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS. Estado do Piauí, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Eliseu Martins – PI, 01 de outubro de 2019.

Marcos Aurélio Guimarães de Araújo
Prefeito Municipal